



Edital GCUB nº 002/2015 Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC

O Instituto Caro y Cuervo (ICC), a Embaixada da Colômbia no Brasil e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), no âmbito do Acordo de Cooperação firmado em 16 de maio de 2014, decidiram promover Curso Virtual em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira (ELE), de 120 horas, para 200 professores brasileiros atuantes no ensino do espanhol, no período de 12 de outubro a 18 de dezembro de 2015.

Acerca das iniciativas do GCUB e do Instituto Caro y Cuervo

O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) é uma associação de dirigentes de universidades brasileiras (federais, estaduais, confessionais e comunitárias), criada em 2008, cuja missão é promover a integração interinstitucional e internacional por meio de ações de cooperação entre as instituições de ensino superior brasileiras e suas contrapartes estrangeiras.

O Instituto Caro y Cuervo (ICC) é uma entidade vinculada ao Ministério da Cultura da Colômbia e seu principal objetivo é o de cultivar a pesquisa científica nas áreas de linguística, filologia, literatura, ciências humanas e história da cultura colombiana. Propõe e implementa políticas para documentar, consolidar e enriquecer o patrimônio linguístico da nação, com o fim de desenvolver pesquisas nas seguintes áreas: Línguas de Contato, Indígenas e Crioulas, Literatura Colombiana e Latino-Americana, Análise do Discurso, Pensadores do século XIX e Oralidade e Escrita.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente edital tem como propósito reger a seleção de candidatos para o preenchimento de 200 vagas ofertadas pelo Instituto Caro y Cuervo para o "Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC", no âmbito da ação ELE Colômbia, do Governo da Colômbia.
 - 1.2 O curso será ministrado em espanhol.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 O Instituto Caro y Cuervo ofertará aos duzentos (200) candidatos selecionados a isenção total das taxas do Curso Virtual em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira (ELE).





3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1 Requisitos gerais para a candidatura:
 - a. Ser cidadão brasileiro, nato ou naturalizado.
 - b. Ter, no mínimo, 18 anos de idade até a data da inscrição.
- c. Atuar como professor de espanhol de carreira docente das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1); ou
- d. Atuar como professor de espanhol de Instituto de Idiomas das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1); ou
 - e. Atuar como professor de espanhol da rede pública ou privada de ensino, nos Ensinos Fundamental e/ou Médio e ser egresso de curso de graduação em Letras Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1); ou
 - f. Estar matriculado no último ano do curso de graduação em Letras Espanhol de uma das universidades associadas ao GCUB (Anexo 1).
- g. Comprovar fluência no idioma espanhol, conforme estabelecido no item 4.1, alínea VII.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

- 4.1 As candidaturas devem ser apresentadas no idioma português e conter os seguintes documentos:
 - I. Formulário de Inscrição (Anexo 2);
 - II. Curriculum Vitae em espanhol, com documentação comprobatória;
 - III. Cópia do documento de identidade;
 - IV. Cópia da Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
 - V. Comprovação de vínculo empregatício (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea c, d, e e);
 - VI. Histórico Escolar da Graduação ou extrato acadêmico em que conste a média das notas obtidas (para os casos subscritos no ponto 3.1, alínea c, d, e e f);
 - VII. Comprovante de proficiência em espanhol (Nível B1, B2 ou C1, conforme Marco Comum Europeu de Referência para Línguas (MCER).





Nota 1: Os candidatos que não dispuserem de comprovante de proficiência em espanhol serão submetidos a uma etapa complementar de avaliação, que consiste em uma prova escrita de domínio de língua, que será aplicada *on-line* nos dias 26 e 27 de setembro de 2015 pela equipe acadêmica do Programa ELE Colombia.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições são gratuitas e efetuadas por meio do Formulário próprio de Inscrição (Anexo 2).
- 5.2 A candidatura somente será considerada se todos os documentos requeridos, em conformidade com o item 4.1 do presente edital (documentos I a VII), forem enviados em formato PDF (Portable Document Format) ao endereço eletrônico icc.gcub@gmail.com com cópia para coordenacao.gcub@grupocoimbra.org.br
- 5.3 O período para as inscrições é de 1 de setembro de 2015 até 23h59 (hora oficial de Brasília/DF, Brasil) do dia 23 de setembro de 2015.
- 5.4 A inscrição implicará ciência e aceitação definitiva de normas e condições deste Edital, sobre as quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5 As informações serão de inteira responsabilidade do(a) proponente, reservando-se ao Instituto Caro y Cuervo e ao GCUB o direito de excluí-lo(a) da seleção, em qualquer fase, caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos, inverídicos ou inconsistentes.
- 5.6 Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta.
- 5.7 Os documentos originais poderão ser solicitados pelo GCUB em qualquer tempo.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dos candidatos para o **Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC** desenvolver-se-á em 2 (duas) fases eliminatórias.
 - **a. Primeira fase:** verificação da consistência documental realizada por equipe técnica do GCUB.
 - **Nota 2:** As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão desconsideradas, não havendo possibilidade de reconsideração.





b. Segunda fase e seleção final: análise do mérito das candidaturas, realizada por Comissão de Seleção, formada por cinco membros: dois professores nomeados por Portaria específica, emitida pela Diretoria do GCUB, um representante da Embaixada da Colômbia no Brasil e dois representantes do Instituto Caro y Cuervo.

A análise do mérito das candidaturas compreenderá a avaliação dos documentos apresentados de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

■ Para os candidatos subscritos no item 3.1, alíneas c, d e e deste Edital.

| Critério | Pontuação Máxima |
|---|---------------------|
| a) Atuação no ensino do espanhol Ensino Fundamental, Médio ou Superior, Instituto de Idiomas ou Escola de Línguas (1,5 pontos por semestre de atuação) | 30 pontos |
| b) Prêmios, reconhecimentos e distinções acadêmicas e profissionais (2 pontos por prêmio) | 4 pontos |
| c) Título de estudos de pós-graduação lato sensu (3 pontos por especialização concluída) | 6 pontos |
| d) Título de estudos de pós-graduação stricto sensu (5 pontos para mestrado e 10 pontos para doutorado, sendo considerada a titulação máxima) | 10 pontos |
| TOTAL | 50 pontos |

■ Para os candidatos subscritos no item 3.1, alínea f, deste Edital.

| Critério | Pontuação Máxima |
|--|---------------------|
| a) Média de notas obtidas durante o curso de graduação (A pontuação máxima será obtida por meio da multiplicação da média por 2 (dois)) | 20 pontos |
| b) Atuação comprovada no ensino de espanhol (2,5 pontos por semestre de atuação) | 10 pontos |
| c) Participação comprovada em projeto de docência, pesquisa ou extensão relacionado à atividade objeto deste Edital (2,5 pontos por semestre de atuação) | 10 pontos |





| c) Publicação de artigo em periódico científico relacionado à atividade objeto deste Edital (2,5 | 10 pontos |
|--|-----------|
| pontos por artigo) | |
| TOTAL | 50 pontos |

Nota 3: Em caso de candidatos igualmente pontuados terão prioridade na classificação final:

- Para os casos subscritos nas alíneas c, d e e: candidatos com maior pontuação obtida na atuação profissional.
- Para os casos subscritos na alínea f: candidatos com maior média de notas obtidas na graduação.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado até as 18h do dia 5 de outubro de 2015 nas páginas web do GCUB e do Instituto Caro y Cuervo.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE SELECIONADO

- 8.1 O candidato compromete-se a dedicar no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais às atividades do Programa Virtual de Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC durante o período de realização do curso e a respeitar a legislação e as normas vigentes do Instituto Caro y Cuervo e do GCUB.
- 8.2 Os certificados de conclusão do Curso Virtual de Capacitação em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira serão concedidos aos participantes que:
 - a) Completarem 100% das atividades propostas em cada um dos cinco módulos;
- b) Obtiverem nota final igual ou superior a 3.0/5.0 em cada um dos cinco módulos.
- 8.3 O estudante pode desistir da bolsa antes de iniciar o Programa sem que isto implique penalidades financeiras, desde que o faça em tempo hábil, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para o início do curso, conforme prazo estabelecido pelo item 9 do presente Edital. No entanto, caso o candidato selecionado desista da bolsa depois desse prazo, ou após ter iniciado o Programa de estudos, sem justificativa plausível, a ser avaliada pela assessoria jurídica da Coordenação do Programa, estará obrigado a reembolsar a quantidade total dos custos desembolsados até o momento da desistência às instituições envolvidas.
- 8.4 Entre o Instituto Caro y Cuervo, o GCUB e o candidato selecionado não se estabelece nenhum tipo de relação trabalhista ou comercial; da mesma forma que o Instituto Caro y Cuervo, a Embaixada da Colômbia no Brasil ou o GCUB não assumem





nenhum tipo de responsabilidade civil, contratual ou extracontratual em todo o processo do Programa.

9. DO CALENDÁRIO

- a. 1º de setembro de 2015 Publicação do Edital e início do período de inscrições.
- b. **23 de setembro de 2015** Último dia para envio de inscrições.
- c. **24 a 30 de setembro** Primeira fase da seleção, conforme descrito no item 6.1 (a).
- d. **1 de outubro de 2015** Segunda fase da seleção: Análise do mérito das candidaturas, realizada por Comissão de Seleção, formada por cinco membros: dois professores nomeados por Portaria específica, emitida pela diretoria do GCUB, um representante da Embaixada da Colômbia no Brasil e dois representantes do Instituto Caro y Cuervo.
 - e. 5 de outubro de 2015 Publicação dos resultados.
- f. **12 de outubro a 18 de dezembro de 2015** Realização das atividades do Curso Virtual de Capacitação em Pedagogia e Didática para o Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira.

10. DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1 Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pelo Instituto Caro y Cuervo e pelo GCUB.
- 10.2 Informações complementares podem ser obtidas por meio de consulta dirigida, exclusivamente, para: icc.gcub@gmail.com

Brasília, 1 de setembro de 2015.

Professora Doutora Rossana Valeria de Souza e Silva Diretora Executiva Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras





ANEXO 1 - Lista de universidades Associadas ao GCUB

- Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMINAS
- Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS
- 4. Universidade do Vale do Rio dos Sinos UNISINOS
- 5. Universidade Metodista de São Paulo UMESP
- 6. Universidade Presbiteriana Mackenzie UPM
- 7. Universidade de Brasília UNB
- Universidade Federal da Bahia UFBA
- Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD
- 10. Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
- 11. Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira — UNILAB
- Universidade Federal da Paraíba –
 UFPB
- 13. Universidade Federal de Alagoas UFAI
- 14. Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG
- 15. Universidade Federal de Campina Grande UFCG
- Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
- Universidade Federal de Goiás UFG
- 18. Universidade Federal de Juiz de ForaUFJF
- Universidade Federal de Lavras –
 UFLA
- 20. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
- 21. Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
- 22. Universidade Federal de Ouro Preto– UFOP

- 23. Universidade Federal de Pelotas UFPEL
- 24. Universidade Federal de Pernambuco UFPE
- 25. Universidade Federal de Roraima UFRR
- 26. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
- 27. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
- 28. Universidade Federal de São Carlos

 UFSCAR
- 29. Universidade Federal de São João del Rei UFSJ
- 30. Universidade Federal de São Paulo UNIFESP
- 31. Universidade Federal de Sergipe –
- 32. Universidade Federal de Uberlândia
 UFU
- 33. Universidade Federal de Viçosa UFV
- 34. Universidade Federal do ABC UFABC
- 35. Universidade Federal do Acre UFAC
- 36. Universidade Federal do Amapá UNIFAP
- 37. Universidade Federal do Amazonas
 UFAM
- Universidade Federal do Ceará –
 UFC
- 39. Universidade Federal do Espírito Santo UFES
- 40. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO
- 41. Universidade Federal do Maranhão
 UFMA
- 42. Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT
- 43. Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA





- 44. Universidade Federal do Pará UFPA
- 45. Universidade Federal do Paraná UFPR
- 46. Universidade Federal do Piauí UFPI
- 47. Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ
- 48. Universidade Federal do Rio Grande

 FURG
- 49. Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN
- 50. Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS
- 51. Universidade Federal do Tocantins UFT
- 52. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM
- 53. Universidade Federal Fluminense UFF
- 54. Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRPE
- 55. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ
- 56. Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR
- 57. Universidade de Pernambuco UPE
- 58. Universidade de São Paulo USP
- 59. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
- 60. Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ
- 61. Universidade Estadual de Campinas
 UNICAMP
- 62. Universidade Estadual de Feira de Santana UEFS
- 63. Universidade Estadual de Londrina UEL
- 64. Universidade Estadual de Maringá UEM
- 65. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
- 66. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
- 67. Universidade Estadual de Santa Cruz

 UESC

- 68. Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO
- 69. Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
 - 70. Universidade Estadual Paulista UNES





ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO A aceitação deste Formulário dependerá do preenchimento completo e correto - Não alterar o formato.

| Programa de Formação Virtual para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB-ICC | | |
|--|--|-----------------------------|
| DADOS PESSOAIS DO/ | A CANDIDATO/A | |
| Nome completo, sem abreviações*: | | |
| CPF Nº*: | | |
| RG Nº*: | | |
| Passaporte: | Nº: | Data de validade: |
| Data de nascimento (dd/mm/aaaa)* : | | |
| Sexo: | () masculino () feminino | |
| Naturalidade (cidade e Estado de nascimento): | | |
| Nome do pai: | | |
| Nome da mãe: | | |
| Contato em caso de emergência*: | Nome: | |
| | Telefone fixo: () | |
| | Telefone móvel*: () - | |
| Endereço eletrônico 1 (e-mail)*: | | |
| Endereço eletrônico 2 (e-mail): | | |
| | Logradouro (Avenida, Rua, Trav | essa, Conjunto etc.): |
| | Complemento: | Nº: |
| Endereço para correspondência: | Bairro: | |
| | CEP: | |
| | Cidade: | UF: |
| Telefone fixo: | () | |
| Telefone móvel*: | () Operadora: | |
| IES DO/A CANDIDATO/A | | |
| Instituição de ensino superior (IES)*: | () Pontifícia Universidad – PUCMINAS () Pontifícia Universidade Ca | de Católica de Minas Gerais |





| () Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - |
|---|
| PUCRS |
| () Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS |
| () Universidade Metodista de São Paulo – UMESP |
| () Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM |
| () Universidade de Brasília – UNB |
| () Universidade Federal da Bahia – UFBA |
| () Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD |
| () Universidade Federal da Integração Latino-Americana - |
| UNILA () Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – |
| UNILAB |
| () Universidade Federal da Paraíba – UFPB |
| () Universidade Federal de Alagoas – UFAL |
| () Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG |
| () Universidade Federal de Campina Grande – UFCG |
| () Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre |
| - UFCSPA |
| () Universidade Federal de Goiás – UFG |
| () Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF |
| () Universidade Federal de Lavras – UFLA |
| () Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS () Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG |
| () Universidade Federal de Milias Gerais - OFMG () Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP |
| () Universidade Federal de Odro Freto – OFOF () Universidade Federal de Pelotas - UFPEL |
| () Universidade Federal de Pernambuco – UFPE |
| () Universidade rederal de Pernambuco – Or PE () Universidade Federal de Roraima – UFRR |
| () Universidade Federal de Rolaina – OFRR () Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC |
| () Universidade Federal de Santa Maria – UFSM |
| () Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR |
| () Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ |
| () Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP |
| () Universidade Federal de Sergipe – UFS |
|) Universidade Federal de Uberlândia – UFU |
|) Universidade Federal de Viçosa – UFV |
| () Universidade Federal do ABC – UFABC |
| () Universidade Federal do Acre – UFAC |
| () Universidade Federal do Amapá – UNIFAP |
| () Universidade Federal do Amazonas – UFAM |
| () Universidade Federal do Ceará – UFC |
| () Universidade Federal do Espírito Santo – UFES |
| () Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO |
| () Universidade Federal do Maranhão – UFMA |
| () Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT |
| () Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA () Universidade Federal do Pará – UFPA |
| () Universidade Federal do Para – UFPA () Universidade Federal do Paraná – UFPR |
| () Universidade Federal do Parana – UFPR () Universidade Federal do Piauí – UFPI |
| () Universidade Federal do Fladi – UFFI () Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ |
| () Universidade Federal do Rio de Janeiro – OFRJ () Universidade Federal do Rio Grande – FURG |
| () Universidade Federal do Rio Grande – Forco () Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN |
| () Universidade Federal do Rio Grande do Note – Charles () Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS |
| () Universidade Federal do Tocantins – UFT |
| () Universidade Federal de Vecantino Grando III () Universidade Federal des Vales de Jequitinhonha e Mucuri |
| - UFVJM |
| () Universidade Federal Fluminense – UFF |
| () Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE |





| | () Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ () Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR () Universidade de Pernambuco – UPE () Universidade de São Paulo – USP () Universidade do Estado do Amazonas – UEA () Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ () Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP () Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS () Universidade Estadual de Londrina – UEL () Universidade Estadual de Maringá – UEM () Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS |
|---------------------------------|--|
| | () Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG () Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC () Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO () Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP () Universidade Estadual Paulista –UNESP |
| Curso de Graduação*: | |
| Data de conclusão do curso*: | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES | |
| | É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? () SIM () NÃO Tipo de atendimento que necessita (LIBRAS, espaço físico, |
| | programa DOSVOX etc.): |
| TERMO DE COMPROMI | SSO DO/A CANDIDATO/A |
| | enamente de acordo com os termos descritos no Edital GCUB e Formação para Professores Brasileiros de Espanhol GCUB- |
| Local: | |
| Data: | |
| Assinatura (conforme R.G | i.): |
| | |

OBSERVAÇÃO: qualquer dúvida em relação ao preenchimento do Formulário deverá ser enviada, **exclusivamente**, para o endereço eletrônico: <u>icc.gcub@gmail.com</u>

^{*} Itens de preenchimento obrigatório.